



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do João Campos)

Requer a apensação da
Proposta de Emenda Constitucional nº
253/2016 à Proposta de Emenda
Constitucional nº 99/2011.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência proceder a **apensação da Proposta de Emenda à Constituição 253 de 2016** de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que “altera o art. 103 da Constituição Federal para permitir que entidade de representação de Municípios de âmbito nacional possa propor ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade”, **à Proposta de Emenda à Constituição 99 de 2011**, de minha autoria, que “acrescenta ao art. 103, da Constituição Federal, o inciso X, que dispõe sobre a capacidade postulatória das Associações Religiosas para propor ação de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade de leis ou atos normativos, perante a Constituição Federal”, **por se tratarem de matérias correlatas.**

Sala das Sessões, em de de 2017.

JOÃO CAMPOS
Deputado Federal